



# Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

**PARECER Nº 08/CFOTC/2025.**

**RELATORIA:** vereador Tarcísio Pimenta Ribeiro

**CONCLUSÃO DA RELATORIA:** Favorável à tramitação da matéria.

### PROCESSO LEGISLATIVO ORDINÁRIO Nº 01/2025

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 01, de 24 de fevereiro de 2025:** Altera o anexo I, da Lei Municipal nº 1.284, que autoriza a contratação de profissionais em pedagogia, mediante processo de credenciamento, para o desenvolvimento e execução técnica do programa "eu sou capaz", no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e dá outras providências.

**AUTORIA:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação

### **I – RELATÓRIO:**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no exercício de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2025, que Altera o anexo I, da Lei Municipal nº 1.284, que autoriza a contratação de profissionais em pedagogia, mediante processo de credenciamento, para o desenvolvimento e execução técnica do programa "eu sou capaz", no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e dá outras providências.

A propositura foi encaminhada pelo Poder Executivo, acompanhada de justificativa na qual se esclarece que a matéria não apresenta impacto financeiro adicional, tendo em vista que os recursos para a adequação salarial já estão previstos nas dotações orçamentárias vigentes.

### **II – ANÁLISE:**

Após análise dos aspectos financeiros e orçamentários, verifica-se que:

O Programa "Eu Sou Capaz" desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento social e educacional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A valorização dos profissionais que atuam nesse programa é essencial para a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

A atualização do valor da hora aula é justificada pela necessidade de adequar a remuneração à realidade econômica atual, considerando a inflação e o aumento do custo de vida. Além disso, a proposta busca atrair e reter profissionais qualificados, garantindo a continuidade e a eficácia das atividades desenvolvidas.

É imprescindível que a proposta seja acompanhada de um estudo de impacto orçamentário, demonstrando a viabilidade financeira da implementação do novo valor



# Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

da hora aula. Importante mencionar, que na justificativa que compõe o Projeto, os acréscimos referentes aos valores apresentados já estão previstos na LOA para o exercício financeiro.

O aumento da remuneração dos professores pode resultar em um impacto positivo na qualidade do ensino e no engajamento dos profissionais, refletindo diretamente na formação e desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV.

### III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, e considerando que o Projeto de Lei Substitutivo nº 1/2025 atende aos dispositivos legais, constitucionais e orçamentários, **meu voto é favorável à regular tramitação da matéria.**

Assim, submeto o presente parecer à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 24 de fevereiro de 2025.

**Tarcísio Pimenta Ribeiro**

Relator



# Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

## PARECER FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

**PARECER Nº 08/CFOTC/2025**

**PROCESSO LEGISLATIVO ORDINÁRIO Nº 01/2025**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 01, de 24 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre atualização do valor da hora aula dos Professores do Programa "Eu Sou Capaz", no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

**AUTORIA:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas no dia 24 de fevereiro de 2025, às 19:00 horas, na Sala de Sessões Paulo Brinck da Câmara Municipal de Planura, com a presença da maioria de seus membros, reuniram-se para analisar o Projeto de Lei encaminhado pela Mesa Diretora, e apresentar os devidos pareceres.

Após análise detalhada do Projeto de Lei Substitutivo nº 1/2025 e do parecer elaborado pelo relator, acompanha seu relatório e **emite parecer favorável à tramitação da matéria**, recomendando sua aprovação pelo Plenário.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 24 de fevereiro de 2025.

  
**Herbert Silva Alves**  
Presidente

**Celso Luiz Martins**  
Membro